

EDITORIAL

Diretrizes curriculares para os Cursos de Fisioterapia

Com embasamento no edital de nº 4 de 10/12/97 da SESu/MEC, a Comissão de Especialistas de Ensino de Fisioterapia solicitou às entidades de classe que enviassem sugestões sobre as novas diretrizes curriculares, cabendo a esta o papel de sistematizar as propostas recebidas e enviá-las ao Conselho Nacional de Educação.

Em linhas gerais são estas as diretrizes propostas:

Os Cursos de Fisioterapia ao definirem suas propostas pedagógicas deverão assegurar uma formação generalista de profissionais fisioterapeutas, aptos a atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com uma visão ampla e global, respeitando os princípios éticos/bioéticos, morais e culturais do indivíduo e da coletividade com o objetivo de preservar, desenvolver, restaurar a integridade de órgãos, sistemas e funções. É um profissional voltado ao desenvolvimento científico e apto a adquirir por iniciativa própria conhecimentos que possam garantir uma educação continuada e permanente. Além disso os Cursos de Fisioterapia devem assegurar a formação de profissionais com **competência** (Conhecimentos, Habilidades e Atitudes) para:

- a) se inserir profissionalmente nos diversos níveis de atenção à saúde;
- b) atuar multiprofissionalmente, interdisciplinarmente e transdisciplinarmente;
- c) contribuir para a manutenção da saúde, bem estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidade;
- d) realizar consultas, avaliações e reavaliações do paciente colhendo dados, solicitando, executando e interpretando exames propedêuticos e complementares que permitam elaborar um diagnóstico cinético-funcional;
- e) elaborar criticamente o amplo espectro de questões clínicas, científicas, filosóficas, éticas, políticas, sociais e culturais ;
- f) desenvolver o senso crítico, investigador e conquistar autonomia pessoal e intelectual necessária para empreender contínua formação na sua práxis profissional;
- g) desenvolver e executar projetos de pesquisa e extensão que contribuam na produção do conhecimento, socializando o saber científico produzido;
- h) exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social ;

Devem integrar as Diretrizes Curriculares os conteúdos baseados nos seguintes campos de estudo:

- a) **conhecimentos biológicos** - compreende o estudo aprofundado da constituição biológica do ser humano;

- b) **conhecimentos humanos e sociais** - abrange o estudo do homem e de suas relações sociais;
- c) **conhecimentos bio-tecnológicos** - inovações tecnológicas que possam ser utilizadas em pesquisa e prática clínica fisioterapêutica;
- d) **conhecimentos fisioterapêuticos** - compreende a aquisição de amplos conhecimentos na área de formação específica da Fisioterapia.

A carga horária total do curso deverá ter no mínimo, 4.500 horas ficando reservada uma carga horária de no mínimo 40% para os conhecimentos fisioterapêuticos e para o estágio supervisionado, no mínimo, 20% da carga horária mínima (900 horas) devendo ser distribuída de forma a contemplar todas as áreas da fisioterapia nos seus diferentes níveis de atuação.

Para a conclusão do Curso de Graduação em Fisioterapia o aluno deverá elaborar um trabalho de conclusão de curso, que poderá constituir-se de: trabalho de monografia, publicação de artigo, estudo de caso, resenha crítica de livro, desenvolvimento de técnica ou produto.

A participação do discente em atividades de ensino, pesquisa e extensão deve ser estimulada bem como a atualização permanente do corpo docente.

As Instituições de Ensino Superior podem flexibilizar e otimizar as suas propostas curriculares para enriquecê-la e complementá-la, a fim de permitir ao profissional a manipulação da tecnologia, o acesso a novas informações, considerando os valores, os direitos e a realidade sócio-econômica, integrando ciências básicas com a clínica e a atuação fisioterapêutica. Os conteúdos curriculares poderão ser diversificados mas deverá ser assegurado o conhecimento equilibrado de diferentes áreas, níveis de atuação e recursos terapêuticos para assegurar a formação generalista.

Talvez o único item polêmico das diretrizes curriculares seja quanto à duração mínima dos cursos. A comissão propõe cinco anos mas há os defensores dos quatro anos. Porém todos são unânimes quanto à manutenção das 4.500 horas.

No momento as Diretrizes Curriculares encontram-se no Conselho Nacional de Educação para análise.

A proposta na íntegra enviada ao Conselho Nacional de Educação pode ser obtida no site <http://www.mec.gov.br/sesu/diretrizes>.

Amélia Pasqual Marques
Editora-chefe